

FREDERICO ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada que, a partir do dia 18 de maio de 2020, será proibido o estacionamento longitudinal ao longo da Rua Heliodoro Salgado, (entre a Av. Alfredo da Silva e a Rua do Instituto dos Ferroviários), tornando esta Rua de 2 sentidos, fazendo-se a inversão de marcha na bolsa de estacionamento e proibir o estacionamento em zona pontual no terreno do Gaio. -----

Esta ação deve-se à necessidade de garantir a segurança dos trabalhos relativos à Empreitada “Requalificação da Rua do Instituto dos Ferroviários do Sul e Sueste”, promovida pela Câmara Municipal do Barreiro no âmbito. -----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 14 dias do mês de maio de 2020. -----

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)